



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS
EDITAL N° 001/2014 – IEG, DE 24 DE ABRIL DE 2014

PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA
NACIONAL DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

O Comitê de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional de 2014 do Instituto de Engenharia e Geociências - IEG, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria n° 012/2014-IEG, torna público o **EDITAL DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA NACIONAL 2014 DO IEG**, que tem como objetivo conceder 09 (nove) bolsas para custeio de mobilidade acadêmica externa temporária nacional, mediante submissão de projetos de mobilidade acadêmica de nível de graduação, por parte dos docentes vinculados ao Instituto de Engenharia e Geociências, que fomentem ações acadêmicas de ensino integrado com pesquisa e extensão em outras Instituições de Ensino e Pesquisa do Brasil durante o período de recesso entre o primeiro e segundo semestres letivos de 2014 da UFOPA.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Possibilitar aos discentes de graduação da UFOPA, regularmente matriculados, cursar atividades curriculares em outras Instituições de Ensino e Pesquisa do Brasil, no período de recesso entre o primeiro (1°) e o segundo (2°) semestres letivos de 2014;
- 1.2. Proporcionar o desenvolvimento acadêmico, científico, cultural e pessoal, decorrente do intercâmbio cultural, acadêmico e da ampliação de vivências e experiências.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação vinculados aos Programas de Graduação do IEG, sob orientação de docentes lotados e/ou vinculados ao IEG.

3. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS NO INSTITUTO

- 3.1. Serão disponibilizadas 9 (nove) bolsas de mobilidade divididas igualmente entre os Programas de Graduação do IEG segundo a Tabela 1 abaixo.

Tabela 1: Distribuição das bolsas de mobilidade pelos Programas de Graduação do IEG.

Programas de Graduação do IEG	Vagas
Programa de Ciências da Terra	3
Programa de Ciências e Tecnologia	3
Programa de Computação	3

- 3.2. Caso não haja o preenchimento total de vagas disponibilizadas para algum Programa de Graduação, poderá ser realizado o remanejamento das vagas entre



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

os outros Programas, conforme supervisão, orientação e homologação do Comitê de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional 2014 do IEG;

- 3.3. Os casos de não preenchimento previstos no item 3.2 referem-se à inexistência de candidatos à vaga e a não aprovação de candidatos à bolsa de mobilidade, decorrente da falta de atendimento aos critérios previstos neste Edital;
- 3.4. O eventual remanejamento de vagas entre os Programas de Graduação será discutido e deliberado em reunião do Comitê de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional do IEG.

4. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

- 4.1. O valor da bolsa será de R\$ 3.500,00, a ser pago em parcela única, que totaliza a soma do valor de duas parcelas, sendo R\$ 1.500,00 para custeio de alimentação, transporte, material didático e estadia no local de execução do projeto, acrescido de R\$ 2.000,00 para ajuda de custo para deslocamento até o local de execução do projeto.

5. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DOS PROJETOS DE MOBILIDADE

- 5.1. Necessidade de adequação dos Projetos Pedagógicos de Cursos dos Programas de Graduação para a demanda de mobilidade acadêmica externa temporária nacional 2014, para validação curricular desenvolvida pelos discentes;
- 5.2. Linha temática a ser definida no Projeto de Mobilidade do Instituto, conforme relevância das motivações, considerando o interesse dos Programas e discentes;
- 5.3. Os documentos necessários para a inscrição são:
- Projeto de mobilidade;
 - Histórico escolar do discente;
 - Carta de aceite da instituição receptora;
 - Plano de atividades;
- 5.4. Os docentes vinculados ao Instituto de Engenharia e Geociências devem encaminhar um memorando indicando o Programa de Graduação e o discente ao qual o projeto de mobilidade será vinculado, juntamente com a documentação necessária (conforme especificada no item 5.3);
- 5.5. O prazo para submissão dos Projetos para a Avaliação e Homologação pelo Comitê de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional 2014 do IEG estende-se das 8:00H do dia 25 de abril de 2014 até às 12:00H do dia 29 de abril de 2014, a ser entregue na secretaria executiva do IEG, obedecendo os horários de 8:00H às 12:00H (manhã) e 14:00H às 18:00H (tarde);

6. PRÉ-REQUISITOS PARA SELEÇÃO DOS PROJETOS

- 6.1. O discente deverá estar regularmente matriculado em cursos de graduação oferecidos pelos Programas de Graduação do IEG;
- 6.2. O discente deverá ter cursado no mínimo 3 (três) semestres do curso;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

- 6.3. Apresentar um Índice de Desempenho Acadêmico Geral (IDAg) ou Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 7,0 (sete);
- 6.4. O discente só poderá participar de uma única inscrição, indicando uma, e somente uma, instituição receptora, conforme rol das instituições participantes do Programa de Mobilidade Acadêmica Temporária Nacional 2014 do IEG;
- 6.5. Apresentar carta de aceite assinada por representante da instituição receptora e plano de trabalho a ser desenvolvido na instituição receptora;
- 6.6. Aceitação de um docente vinculado ao Instituto de Engenharia e Geociências, que será responsável por apresentar o projeto de mobilidade, e entrar em contato com um representante da instituição receptora;
- 6.7. Não serão aceitos discentes que já foram contemplados anteriormente com bolsas de estudo de mobilidade ofertados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, e outros programas de intercâmbio estudantis ofertados pela UFOPA.

7. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. Atender ao número máximo de docentes do IEG;
- 7.2. Relevância do Projeto;
- 7.3. Índice de Desempenho Acadêmico Geral ou Coeficiente de Rendimento do discente.

8. DEVERES DO DISCENTE CONTEMPLADO

- 8.1. Apresentar recibos de passagens para fins de prestação de contas;
- 8.2. Apresentar a ficha de frequência assinada pelo representante da instituição receptora;
- 8.3. Apresentar relatório de atividades desenvolvidas durante o período de mobilidade assinado pelo representante da instituição receptora;
- 8.4. Apresentar certificado ou declaração que comprove as atividades desenvolvidas durante o período de mobilidade assinado pelo representante da instituição receptora.

9. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- 9.1. Ficha de cadastro do bolsista (modelo próprio da PROEN);
- 9.2. Histórico escolar atualizado;
- 9.3. Cópia do comprovante de matrícula no 1º semestre de 2014;
- 9.4. Cópia do RG e do CPF;
- 9.5. Cópia do comprovante de residência;
- 9.6. Declaração de que não possui vínculo empregatício;
- 9.7. Termo de compromisso do bolsista assinado em três vias pelo discente e pelo docente do instituto que apresenta a proposta;
- 9.8. Plano de atividades do bolsista;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

- 9.9. Ata de seleção do bolsista;
- 9.10. Carta de aceite da instituição receptora;
- 9.11. Comprovante de conta corrente (cópia do cartão ou outro equivalente).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 10.1. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão analisados pelo Comitê de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional 2014 do IEG, conjuntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Santarém – Pará, 24 de abril de 2014.

Prof. Dr. Rodolfo Maduro Almeida

Profa. Dra. Fernanda Souza do Nascimento

Prof. Dr. Deam James Azevedo da Silva

Prof. Me. Lázaro João Santana da Silva

Membros do Comitê de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional 2014
do Instituto de Engenharia e Geociências
Portaria N° 012/2014-IEG-UFOPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS
ANEXO 01
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	PERÍODO
Encaminhamento dos projetos ao Comitê de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional 2014 do IEG	25/04/2014 (8:00H) até 29/04/2014 (12:00H)
Encaminhamento dos Projetos de Mobilidade aprovados pelo Comitê de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional 2014 do IEG para a PROEN	Até 30/04/2014
Resultado da homologação dos Projetos	Até 06/05/2014
Abertura do Edital para Seleção dos Discentes	Imediatamente após aprovação e homologação do Projeto de Mobilidade
Encaminhamento dos dados completos dos discentes à PROEN (conforme especificado no item 9 do Edital)	Imediatamente após a Seleção, com prazo final até o dia 30/05/2014
Processos de Pagamento	20 dias após o envio dos dados completos dos discentes aprovados pela PROEN
Período indicado para a mobilidade	Recesso do período letivo de 2014
Prestação de contas para a PROEN	Até 15 dias após o retorno
Envios de relatórios para a PROEN	Até 15 dias após o retorno
Certificação pela PROEN	Após a conclusão da prestação de contas e dos relatórios